



Médicos não podem aderir a cartões de desconto

A adesão de médicos a cartões de desconto, de fidelização, pré-pagos e outros similares fere o Código de Ética Médica e Resoluções do Cremego e do Conselho Federal de Medicina. Além de antiéticos, esses cartões não oferecem garantias aos pacientes e configuram uma forma de intermediação e de exploração do trabalho médico.

De olho nas Câmaras e Prefeituras

“*Esperamos que os municípios cumpram seu dever constitucional de investimentos na área da saúde e trabalhem para garantir a assistência à população*”

A partir de 1º de janeiro de 2017, Goiânia e as cidades do interior do Estado terão novos prefeitos e vereadores. Alguns reeleitos, é verdade, mas todos com a missão de iniciar uma nova gestão e conduzir os poderes Executivo e Legislativo municipais ao longo dos próximos quatro anos.

O Cremego, por se tratar de uma autarquia federal de fiscalização do exercício da medicina, não participou do processo eleitoral político-partidário, preservando sua imparcialidade institucional. Mas, o fato de não participarmos das campanhas para a escolha dos novos prefeitos e vereadores não nos impede de atuarmos como fiscais do bom exercício dos mandatos a eles conferidos pelos eleitores.

Estaremos atentos às ações das Prefeituras e Câmara Municipais visando, principalmente, a defesa da oferta à população goiana de serviços de saúde com qualidade, resolutividade e eficácia e a garantia de condições dignas e adequadas de trabalho e de remuneração aos médicos.

Esperamos que os municípios cumpram seu dever constitucional de investimentos na área da saúde e trabalhem para garantir a assistência à população. Que os contratos precários ainda firmados com médicos e que privam os profissionais de direitos trabalhistas, como férias e 13º salário, sejam substituídos em todas as cidades por contratações via concursos públicos que respeitem as normas legais para a definição do piso salarial e da carga horária dos médicos.

A mudança para a construção de uma sociedade mais justa e de um sistema de saúde que realmente atenda às necessidades da sociedade deve começar nos municípios e se estender a todas as esferas do governo. E o Cremego vai cobrar dos novos prefeitos e vereadores o respeito à legislação, investimentos e avanços na área da saúde.



Aldair Novato Silva
Presidente

Conselho Regional
de Medicina do
Estado de Goiás

Rua T-28, nº 245, Setor Bueno
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3250 4900

www.cremego.org.br
www.facebook.com/CREMEGO

Diretoria

Presidente
Aldair Novato Silva
1º Vice-Presidente
Leonardo Mariano Reis
2º Vice-Presidente
Onofre Alves Neto
1º Secretário
Fernando Pacéli Neves de Siqueira
2º Secretário
Elias Hanna
1º Tesoureiro
Rômulo Sales de Andrade
2º Tesoureiro
José Humberto Vaz de Siqueira
Diretor de Fiscalização
Robson Paixão de Azevedo
Corregedor de Sindicância
Evandélio Alpino Morato
Corregedor de Processos
Carlos Alberto Ximenes
Diretor Científico
Erso Guimarães

Conselheiros

Adriano Alfredo Brocos Aued
Aldair Novato Silva
Cacilda Pedrosa de Oliveira
Cairo Garcia Pereira
Carlos Alberto Ximenes
Cintia Cauhy Faggioni Diniz
Ciro Ricardo Pires de Castro
Eduardo Alves Teixeira
Elias Hanna
Erso Guimarães
Evandélio Alpino Morato
Fernando Ferro da Silva
Fernando Pacéli Neves de Siqueira
Flávio Cavarsan
Haroldo de Oliveira Torres
Hélio Ponciano Trevenzol
Ivane Campos Mendonça
João Anastácio Dias
José Marcellino de Almeida Neto
José Umberto Vaz de Siqueira
Leonardo Mariano Reis
Livia Barros Garçon
Lueiz Amorim Canêdo
Luiz Humberto Garcia de Souza
Marcelo Fortunato Macioca
Maria Luiza Barbacena
Maurício Machado da Silveira
Onofre Alves Neto
Paulo Reis Esselin de Melo
Paulo Roberto Cunha Vencio
Paulo Roberto Ferreira Tartuce
Raimundo Nonato Miranda
Robson Paixão de Azevedo
Rodrigo Fonseca Rodrigues
Rodrigo Netto e Silva
Rodrigo Santos Beze
Rômulo Sales de Andrade
Salomão Rodrigues Filho
Sheila Soares Ferro Lustosa Victor
Shirley Gonçalves de Pádua Miguel
Waldemar Naves do Amaral (AMG)
Washington Luiz Ferreira Rios (AMG)



CREMEGO
em revista

Ano XI Nº 43 Dezembro/2016
Informativo oficial do Conselho Regional de Medicina do
Estado de Goiás

Tiragem: 16 mil exemplares

Corpo editorial: Aldair Novato Silva, Elias Hanna, Erso
Guimarães, Fernando Pacéli Neves de Siqueira e Onofre
Alves Neto

Jornalista responsável:
Rosane Rodrigues da Cunha - MTb 764/JP
Fone (62) 9 9903 0935
e-mail: imprensa@cremego.org.br

Fotos: Cremego, Freepik, Cristiano Borges

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus
autores e não refletem, necessariamente, a opinião de
Cremego em Revista

A adesão de médicos a cartões de desconto é antiética e proibida

Esses cartões não são planos de saúde e configuram uma forma de intermediação e de exploração do trabalho médico



Frequentemente, médicos têm sido procurados por empresas de cartões de desconto com a proposta de adesão a esse serviço. Algumas delas chegam a usar indevidamente o nome do Cremego, alegando ter registro no Conselho. Mas, a classe médica deve ficar atenta.

O Cremego orienta os profissionais a não aderirem a esses cartões, que configuram uma forma de intermediação e de exploração do trabalho médico. A vinculação de médicos a cartões de desconto, cartões de fidelização, cartões pré-pagos, associações, empresas e outros instrumentos promocionais relacionados ao encaminhamento de pacientes fere o Código de Ética Médica e

Resoluções do Cremego e do Conselho Federal de Medicina e pode ser punida. A pena pode chegar à cassação do exercício profissional.

Portanto, antes de firmar qualquer contrato ou convênio com operadoras de planos de saúde, os médicos devem verificar se a empresa é registrada no Cremego. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) também já alertou os profissionais e a população que cartões de desconto e pré-pagos não são planos de saúde, ressaltando que essas modalidades de serviço não possuem garantias, como o Rol de Procedimentos, e que as operadoras não podem oferecer esses tipos de produtos.

Proibição prevista em resoluções

Resolução CFM Nº 1.649/2002 - dispõe sobre descontos em honorários médicos através de cartões de descontos;

Resolução CFM Nº 1.836/2008 - veda ao médico o atendimento de pacientes encaminhados por empresas que anunciem e/ou comercializem planos de financiamento ou consórcios para procedimentos médicos;

Resolução CFM Nº 1.974/2011 - estabelece os critérios norteadores da propaganda em medicina, conceituando os anúncios, a divulgação de assuntos médicos, o sensacionalismo, a autopromoção e as proibições referentes à matéria;

Resolução Cremego Nº 87/2013 - veda a participação de médicos nos sistemas de descontos de honorários médicos;

Artigo 72 do Código de Ética Médica - veda ao médico estabelecer vínculo de qualquer natureza com empresas que anunciam ou comercializam planos de financiamento, cartões de descontos ou consórcios para procedimentos médicos.

Cuidado com as falsas premiações

Os médicos também devem ficar atentos a uma prática que tem se tornando comum, principalmente em período de festas de fim de ano: os convites para o recebimento de prêmios de “melhor médico”, “médico do ano” e outros títulos desta natureza. O que pode até parecer uma homenagem, embora normalmen-

te esteja vinculado à compra de convites ou ao patrocínio da festa, viola preceitos ético-profissionais. Portanto, o Cremego alerta aos médicos que não participem desse tipo de evento.

A recomendação estende-se também a matérias jornalísticas que elejam profissionais “de destaque” e vale para

todos os tipos de mídia (sites, jornais impressos, revistas semanais, televisão e rádio), de todos os portes e abrangências. O posicionamento do Cremego está baseado na Resolução 1.974/2011. A exceção fica por conta de homenagens acadêmicas e aquelas oferecidas por entidades médicas e instituições públicas.

Conselhos obtêm vitórias na Justiça em defesa do Ato Médico

Entidades têm atuado de forma perseverante na luta pelo cumprimento da lei do Ato Médico e alcançado vitórias

O Cremego, juntamente com o Conselho Federal de Medicina (CFM) e os demais Conselhos Regionais de Medicina de todo o País, tem atuado de forma perseverante na luta pelo cumprimento da lei do Ato Médico, pela dignidade da profissão e pelo efetivo direito da pessoa humana de ser tratada por um médico regularmente inscrito no seu órgão de classe.

A bandeira defendida pelos Conselhos de Medicina, de universalização do acesso à saúde de qualidade e prestado por profissional legalmente habilitado, tem prosperado em diversos setores da sociedade e, em especial, junto ao Poder Judiciário. A exemplo, o Cremego cita as seguintes decisões: deferimento de tutela provisória relativa à impossibilidade de fisioterapeutas prescreverem procedimentos de terapia por ondas de choque e sen-



tença declarando a impossibilidade de optometrista realizar diagnóstico e prescrever tratamento para doença oftalmológicas.

Há também a sentença declarando a impossibilidade de biomédicos praticarem procedimentos invasivos e sen-

tença declarando a impossibilidade de biomédicos emitirem laudos de exame citopatológico positivo. O Cremego ressalta que, apesar de se tratarem de decisões cabíveis de recursos, são inegáveis vitórias de toda a classe médica e, principalmente, de toda a sociedade.

A confiança do brasileiro na classe médica

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, a pedido do Conselho Federal de Medicina (CFM), revelou que o médico é o profissional com maior credibilidade e confiança junto aos brasileiros. Divulgada no dia 23 de novembro, a pesquisa mostrou ser essa a percepção de 26% dos entrevistados. Em segundo lugar está o professor (24% das menções) e, em terceiro, o bombeiro (15%). No extremo oposto, aparecem os políticos (0,3%).

O levantamento mostra ainda que, ao mesmo tempo em que confia nos médicos, a população reconhece que esses profissionais têm sua atuação prejudicada pela falta de condições estruturais. Para 94% dos entrevistados, a qualidade do trabalho do médico é afetada por proble-

mas, como as precárias condições de atendimento, baixos salários, corrupção na área de saúde e má gestão da saúde pública.

Também foram apontados como fatores que impedem o pleno exercício da medicina: a falta de acesso a exames e tratamentos de complexidade, a falta de fiscalização de clínicas e de hospitais e a ausência de leitos para internação no SUS, entre outros problemas. Para o presidente do CFM, Carlos Vital, os resultados revelam que a população “reconhece o mérito na rotina da prática médica, visualiza a perícia, a diligência, a prudência, a humildade e a compaixão nos esforços profissionais dispendidos”.

Plenária temática debate a prescrição de terapias sem evidência científica

Cremeço reúne médicos e Sociedades de Especialidade para o debate da prática da terapia antiaging e de outros procedimentos sem evidências científicas



Com a participação expressiva da classe médica, de diretores e conselheiros e de representantes de Sociedades de Especialidades, como Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Geriatria, Cirurgia Plástica e Ginecologia e Obstetrícia, além de convidados de outros Estados, do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Vigilância Sanitária, o Cremeço realizou, no dia 1º de novembro, a plenária temática “A prática da terapia antiaging e de outros procedimentos sem evidências científicas”.

Durante cerca de três horas, eles debateram a prescrição de procedimentos sem comprovação científica, a modulação hormonal, o uso de hormônios do crescimento para fins estéticos, a dieta do hCG, a biorressonância e outros “tratamentos” vedados por reso-

luções do CFM. Também foi debatido o excesso de pedidos de exames por médicos para respaldar essas práticas questionadas.

O presidente do Cremeço, Aldair Novato Silva, ressalta que o objetivo da plenária, idealizada pelo secretário do Conselho, Fernando Pacéli, e coordenada pelo conselheiro e endocrinologista, Elias Hanna, era debater o assunto a fim de evitar que a população seja enganada por práticas sem comprovação. “A pílula da juventude não existe e as terapias sem comprovação acabam sobrecarregando o sistema de saúde e o bolso de pacientes”, diz.

O Cremeço e as Sociedades de Especialidades estão preparando uma nota técnica conjunta para orientar os médicos e a sociedade sobre o assunto, que tem gerado muita polêmica.

Comitê vai orientar médicos sobre imunização

Com o objetivo de normatizar e orientar os médicos goianos sobre a vacinação de pessoas de todas as faixas etárias, em situações rotineiras e, principalmente, em casos emergenciais, entidades da área médica e da saúde se reuniram na sede do Cremeço e aprovaram a criação de um Comitê Interinstitucional de Imunização.

O novo comitê, criado em 27 de outubro, será formado por representantes do Cremeço, das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde de Goiânia e das Sociedades Goianas de Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Imunologia e regional da Sociedade Brasileira de Imunizações.

O comitê terá reuniões ordinárias trimestrais. A primeira delas está agendada para janeiro de 2017. “Mas, poderemos nos reunir extraordinariamente a qualquer momento, sempre que necessário”, explica o presidente do Cremeço, Aldair Novato Silva, para quem o novo comitê vai assegurar que informações sobre imunização e mudanças nos protocolos de vacinação cheguem aos consultórios médicos no tempo necessário para proporcionar o melhor atendimento à população.

Médicos recebem a comenda Honra ao Mérito Profissional Médico de 2016

Criada em 2005, a comenda é entregue anualmente a médicos que se destacam pelo exercício ético da medicina em Goiás



Os médicos Argeu Clóvis de Castro Rocha, Délio Menezes Senna, Max Lânio Gonzaga Jaime, Natalino da Cunha Peixoto, Roberto Martins Spadoni, Sebastião Eurico de Melo Souza, Valter da Costa e Vicente Guerra foram homenageados pelo Cremego com a comenda Honra ao Mérito Profissional Médico de 2016. A solenidade de entrega dos troféus e diplomas aconteceu no dia 21 de outubro, na sede do Conselho, e marcou a comemoração do Dia do Médico, celebrado no dia 18.

O evento reuniu autoridades da área da saúde, conselheiros, parentes e amigos dos homenageados. Entre os convidados estavam o secretário Estadual de Saúde, Leonardo Vilela; o senador Ronaldo Caiado; o presidente da Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás (Ahpacg), Haikal Helou; o



conselheiro do Conselho Federal de Medicina (CFM), Salomão Rodrigues Filho; o conselheiro do CFM, Lueiz Amorim Canedo, representando a Unimed Goiânia; o representante da Associação Médica de Goiás, Paulo Francescantônio, e o conselheiro Robson Paixão de Azevedo, que representou o Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego).

Representando o Cremego, prestigiaram a solenidade o presidente Aldair Novato Silva e os diretores e conselheiros Evandélio Alpino Morato, Fernando Ferro da Silva, Haroldo de Oliveira Torres, Luiz Humberto Garcia de Souza, Maurício Machado da Silveira, Paulo Roberto Ferreira Tartuce e Rômulo Sales de Andrade.

Presidente ressaltou o trabalho ético dos homenageados



*Aldair Novato
Silva: aplausos*

O presidente do Cremego, Aldair Novato Silva, ressaltou que o exemplo dado à classe médica pelos homenageados reforça que o caminho da ética, muitas vezes, pode parecer e ser mais árduo, mas é não só o correto, mas também o mais sólido. “Nenhuma carreira médica de sucesso, de reconhecimento como a de vocês, pode ser construída sem ética”, disse.

Aldair Novato ainda parabenizou os homenageados, muitos deles também professores, por compartilharem seus conhecimentos com outros médicos. “Ensinar é uma arte e um gesto de generosidade. Transmitir o saber, participar da formação de novos médicos é algo nobre e merece nossos aplausos e, no caso de vocês, o ato de ensinar não se dá apenas nas salas de aula, mas também na prática diária, pois aprendemos muito com seus bons exemplos”, afirmou.

A conduta ética dos homenageados foi também ressaltada pelo presidente da Ahpavec, Haikal Helou. “Em um tempo no qual, lamentavelmente, temos médicos envolvidos em máfias de órteses e próteses, presos em escândalos de UTIs e de exames desnecessários, é muito bom celebrarmos a ética na casa da ética”, declarou.

“Os homenageados nesta solenidade são uma referência, que norteia e inspira toda a classe médica”, observou o médico Paulo Franciscantônio. O senador Ronaldo Caiado e o secretário Estadual de Saúde, Leonardo Vilela, também parabenizaram os homenageados. “Profissionais dedicados, que influenciaram gerações e ajudaram a projetar o nome da Goiás”, afirmou o secretário.

“Somos médicos e morreremos médicos”

Ao falar em nome dos homenageados com a comenda Honra ao Mérito Profissional Médico 2016, Argeu Clóvis de Castro Rocha fez uma verdadeira declaração de amor à profissão que ele e os colegas escolheram há mais de 50 anos. “A comenda é um grande reconhecimento ao nosso trabalho e queremos honrá-la afirmando que somos médicos e morreremos médicos”, disse, ressaltando ser grato à medicina e exercê-la seguindo as três mais belas virtudes da humanidade: a ética, a honestidade e a gratidão.

Argeu, que já foi conselheiro do Cremego, declarou que ele e os colegas homenageados abraçaram a medicina e zelam pelo respeito à ética e pelo bom atendimento à população, assim como faz o Conselho. “Temos um longo tempo de formados, muito mudou nestes anos, mas nossa essência de servir o paciente permanece viva”, disse o médico, que criticou os profissionais que “se escondem atrás de equipamentos superestimados, deixando de lado a boa anamnese”.



*Argeu Clóvis:
declaração*

OS HOMENAGEADOS

Os homenageados com a comenda Honra ao Mérito Profissional Médico são indicados e escolhidos pelos conselheiros entre os médicos inscritos no Cremego e que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento da medicina nos campos da pesquisa, do ensino, dos serviços, na representatividade social e política da profissão ou na organização da classe médica.



*Maurício Machado da Silveira (esq.),
Argeu Clóvis de Castro Rocha, Paulo
Franciscantônio e Aldair Novato Silva*

Dr. Argeu Clóvis de Castro Rocha – CRM/GO 1276

Baiano de Correntina, ele nasceu em 25 de junho de 1942 e, aos 23 anos de idade, ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás. Formou-se em 1970, concluiu a residência médica no Rio de Janeiro e, de volta a Goiás, foi professor concursado da Faculdade de Medicina da UFG, colaborador do Curso de História da Medicina também da UFG e coordenador da Residência Médica em Ginecologia do Hospital Geral de Goiânia por 23 anos.

Médico concursado do Inamps, ele trabalhou também como ginecologista/obstetra em grandes hospitais de Goiânia e, desde 2002, atua como ginecologista no Hospital Unique. Ex-conselheiro do Cremego e membro titular da Academia Goiana de Medicina, onde ocupa a cadeira número 38, Argeu é membro fundador da Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, da Sociedade Goiana de Endocrinologia e Metabologia e da Sociedade Goiana de Mastologia e ex-presidente da Sociedade Brasileira de Médicos Escritores.

Dr. Délio Menezes Senna - CRM/GO 372

Natural de Lençóis (BA), Délio formou-se em medicina em 1954, aos 27 anos de idade, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Obstetra, ele define a especialidade como uma eterna paixão, tendo realizado cerca de 30 mil partos durante quase 60 anos dedicados à profissão.

Em Goiás, fundou e chefou o Hospital Getúlio Vargas de Aragarças e foi um dos fundadores do Hospital São Camilo, de Piracanjuba, e do Hospital Santana, em Goiânia. Ex-conselheiro do Cremego, também se dedicou à organização da classe médica e do setor hospitalar. Presidiu a Associação Médica de Goiás por vários anos e foi um dos fundadores e primeiro presidente da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás.



*Rômulo Sales de Andrade (esq.),
Salomão Rodrigues Filho, Délio
Menezes Senna, Ronaldo Caiado e
Aldair Novato Silva*



*Evandélio Alpino Morato (esq.),
Maurício Machado da Silveira, Max
Lânio Gonzaga Jaime, Aldair Novato
Silva e Leonardo Vilela*

Dr. Max Lânio Gonzaga Jaime - CRM/GO 908

Goiano de Anápolis, Max Lânio formou-se em medicina em 1967, aos 24 anos de idade, pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro. Especializou-se em ginecologia e obstetrícia e, em quase 50 anos dedicados à profissão, participou de inúmeros eventos na área médica, realizou milhares de partos e cirurgias e muito tem contribuído com a organização da classe médica.

Também exerceu uma exitosa carreira política, tendo sido vereador, presidente da Câmara Municipal de Anápolis e senador. Em fevereiro deste ano, viajou à Guiné-Bissau, na África, para um trabalho voluntário com pacientes que necessitavam de cirurgias de alta complexidade. Aos 73 anos, trabalha em tempo integral no Hospital Nossa Senhora Aparecida, em Anápolis, atendendo pacientes do município e de várias cidades goianas.

Dr. Natalino da Cunha Peixoto – CRM/GO 589

Mineiro de Salto da Divisa, ele nasceu em 20 de setembro de 1936. Formou-se em 1964 pela Faculdade de Ciências Médicas daquele Estado e, ainda em Minas Gerais, especializou-se em cirurgia geral. Hoje, tem também o título de especialista em cirurgia do aparelho digestivo.

Desde 1971, é cirurgião e diretor clínico do Hospital Santa Helena, em Goiânia. Já atuou também como cirurgião e preceptor de residentes em cirurgia geral no Hospital Geral de Goiânia e como professor assistente na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás. Membro da Academia Goiana de Medicina, onde ocupa a cadeira número 36, seu currículo e os mais de 50 anos dedicados à medicina incluem ainda uma extensa produção científica na área cirúrgica e a participação ativa em eventos médicos.



*Fernando Ferro da Silva (esq.),
Robson Paixão de Azevedo, Natalino
da Cunha Peixoto, Aldair Novato
Silva e Ronaldo Caiado*

Dr. Roberto Martins Spadoni – CRM/GO 885

Ele nasceu em Poxoréu (MT) em 19 de dezembro de 1943 e se formou na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná em 1968, aos 25 anos de idade. A mudança para Goiás aconteceu logo após a formatura. Em 1969, chegou ao Estado para trabalhar como médico no Hospital Evangélico de Rio Verde. No ano seguinte, mudou-se para Santa Helena de Goiás e passou a trabalhar como clínico e cirurgião no Hospital Santa Helena, onde atua até hoje e do qual é um dos proprietários.

Roberto conta que tudo o que se refere à medicina é alvo de seu interesse e estudo. Ainda na faculdade, promoveu diversos cursos de extensão universitária. Já formado, fez cursos de Medicina do Trabalho, Administração Hospitalar e Perícia Médica.



*Paulo Roberto Ferreira Tartuce (esq.),
Luiz Humberto Garcia de Souza,
Roberto Martins Spadoni, Aldair
Novato Silva e Haikal Helou*

Dr. Sebastião Eurico de Melo Souza – CRM/GO 770



*Lueiz Amorim Canedo (esq.),
Sebastião Eurico de Melo Souza,
Salomão Rodrigues Filho e Aldair
Novato Silva*

Nasceu em Igarapava (SP), em 31 de março de 1942, e se formou em medicina em 1966 pela Universidade Federal de Goiás. No ano seguinte, especializou-se em neurologia no Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo e iniciou uma bem-sucedida carreira dedicada a essa especialidade.

Em 1972 e 1973, aperfeiçoou sua formação no Instituto de Neurologia de Londres. Em 2016, completa 50 anos de dedicação à medicina e de uma grande contribuição à profissão. Membro titular da Academia Brasileira de Neurologia, ele é membro também de Sociedades Médicas internacionais, como a Academia Americana de Neurologia e a Sociedade Europeia de Neurologia. Sócio proprietário do Instituto de Neurologia de Goiânia, Sebastião Eurico de Melo Souza exerce suas atividades profissionais no hospital, sendo seu coordenador de Ensino e Pesquisa.



*Haroldo de Oliveira Torres (esq.),
Valter da Costa, Haikal Helou e
Aldair Novato Silva*

Dr. Valter da Costa – CRM/GO 851

Nascido em Iguatama (MG), em 16 de dezembro de 1942, se formou em medicina em 1967, aos 24 anos de idade, pela Faculdade de Ciências Médicas de Belo Horizonte. Kursou residência em Neurocirurgia no Hospital Vera Cruz de Belo Horizonte, em 1968 e 1969, e conquistou o título de especialista. Em busca de mais conhecimento, estudou também nos Estados Unidos e Canadá.

Sócio e membro do grupo fundador do Instituto de Neurologia de Goiânia, do qual é diretor geral, Valter da Costa é membro titular da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia, da Associação Americana de Cirurgiões Neurológicos e da Liga Brasileira de Epilepsia. Também é membro fundador da Sociedade Goiana de Neurocirurgia e membro emérito da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.

Dr. Vicente Guerra – CRM/GO 740



*Paulo Roberto Ferreira Tartuce (esq.),
Aldair Novato Silva, Vicente Guerra,
Robson Paixão de Azevedo e Paulo
Franciscantônio*

Também mineiro de Uberlândia, Vicente nasceu em 7 de outubro de 1935 e se formou em medicina em 1964, aos 28 anos de idade, pela Universidade Federal de Minas Gerais. Continuou os estudos no Instituto Dante Pazanezze, em São Paulo. Em 1965, mudou-se para Rio Verde, se tornando coproprietário do Hospital Santa Terezinha.

Coronel da Polícia Militar de Goiás desde 1970, ele foi chefe do serviço médico da PM e é titular da cadeira de Medicina Legal no curso de Direito da Universidade de Rio Verde.

O adeus a Luiz Rassi

Pioneiro da medicina goiana e um dos médicos brasileiros mais importantes do século XX, Luiz Rassi faleceu, em Goiânia, no dia 12 de novembro aos 96 anos de idade, quase 70 deles dedicados ao exercício e ao ensino da profissão. Um dos fundadores do Cremego; um dos fundadores e primeiro presidente da Associação Médica de Goiás; um dos idealizadores e presidente da Academia Goiana de Medicina e professor da turma inaugural de docentes da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, Luiz Rassi deixa um grande legado para a classe médica e para toda a sociedade.

Filho de imigrantes libaneses, ele nasceu em Cuba e mudou-se para o Brasil ainda criança, tendo a família se instalado em Vianópolis, no interior goiano, e, mais



tarde, na capital, Goiânia. Em 2005, integrou a primeira turma de médicos homenageados pelo Cremego com a comenda Honra ao Mérito Profissional Médico, um reconhecimento a sua enorme contribuição à medicina goiana.

Criada a Câmara Técnica de Medicina de Tráfego

A diretoria do Cremego aprovou a criação da Câmara Técnica de Medicina de Tráfego. A nova câmara, que vem ampliar o trabalho já realizado por 29 câmaras técnicas de várias especialidades médicas, será coordenada pelo tesoureiro do Cremego, Rômulo Sales de Andrade. A criação foi aprovada três dias após a visita do 3º vice-presidente da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), Juarez Monteiro Molinari, ao presidente do Cremego, Aldair Novato Silva. Acompanhado pelos médicos Rosângela Tófani e Deusdedith Vaz, Juarez pleiteou a criação da câmara.

A invasão da área da cirurgia plástica

A invasão da área da cirurgia plástica e punição do uso antiético das mídias sociais foram debatidas no fórum promovido, em setembro, pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – Regional Goiás (SBCP-GO). O presidente do Cremego, Aldair Novato Silva, participou do debate e ressaltou que o Conselho é parceiro da SBCP-GO na busca de soluções que visem preservar o exercício ético da medicina.

Iris Rezende na presidência de honra do Codese

O presidente do Cremego, Aldair Novato Silva, participou, no dia 7 de novembro, da solenidade de posse do prefeito eleito de Goiânia, Iris Rezende (PMDB), na presidência de honra do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia (Codese). O Cremego integra a Câmara Técnica da Saúde do Codese, que tem o objetivo de traçar metas para que em 2033, ano do centenário de Goiânia, a cidade esteja entre as 10 melhores do Brasil em qualidade de vida.



PARECERES E RESOLUÇÕES

Parecer Consulta trata da guarda de prontuários por hospitais e serviços terceirizados



Mesmo que o serviço médico eventualmente seja prestado por pessoas jurídicas terceirizadas - contratadas pelo hospital - o dever de guarda do prontuário médico é da instituição hospitalar con-

tratante. É o que afirma o conselheiro do Cremego, Fernando Ferro da Silva, no Parecer Consulta número 6/2016.

O parecer responde a indagações encaminhadas ao Conselho pelo diretor de um hospital goianiense quanto à responsabilidade das unidades hospitalares e dos serviços terceirizados sobre a guarda dos prontuários. O conselheiro parecerista observa que esse caso traz uma situação, cada vez mais comum, de serviços médicos terceirizados a pessoas jurídicas dentro dos hospitais e ressalta que o conceito de hospital é indivisível do ponto de vista ético.

A cobrança de honorários de procedimentos de hemoterapia

“Os procedimentos de hemoterapia fazem parte da conta integral de despesas hospitalares não devendo ser separados da conta total hospitalar e sua cobrança, em separado, em casos de urgência/emergência não encontra respaldo ético”. É o que diz o Parecer Consulta número 7/2016, elaborado pelo conselheiro Elias Hanna e aprovado em sessão plenária do Cremego em 16 de junho de 2016. No parecer, o conselheiro afirma ainda que em casos eletivos, desde que haja acordo entre as partes, nada impede que haja cobrança da mesma via boleto bancário.

O cirurgião e a monitorização intraoperatória

O Parecer Consulta número 5/2016, do conselheiro Evandélio Alpino Morato, trata da monitorização intraoperatória dos nervos laríngeo recorrente, laríngeo superior, vago e facial. De acordo com o parecer, o médico cirurgião de cabeça e pescoço não pode, durante o ato operatório sob sua responsabilidade e em conjunto com o procedimento cirúrgico, realizar a monitorização neurofisiológica intraoperatória.

A remuneração do trabalho com base na produção

O Parecer Consulta número 01/2016, do conselheiro Leonardo Mariano Reis, trata da remuneração do trabalho médico com base na produção de resultados e conclui que “não é considerado antiético da parte da Direção do Nosocômio estabelecer gratificação médica com base em cumprimento de metas mí-

nimas, desde que dentro da razoabilidade, que não condicione a número de procedimentos ou infrinja principalmente os artigos do CEM 14, 19, 20, 35, 32, 40, 67, mas também qualquer outro e que não se subtraia da remuneração principal do trabalhador como penalização por não cumprimento de metas”.

Para conferir o texto completo de Pareceres e Resoluções, acesse
www.cremego.org.br